



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 15 – MPRR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO IX CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10003341, Andre Felipe Bagatin, 0.25 / 10001260, Bruno Figueiredo Cachoeira Dantas, 0.00 / 10001599, Carolina Rita Torres Gruber, 1.00 / 10001551, Daniel Dal Pont Adriano, 1.30 / 10001342, Eduardo Alves Walker, 1.00 / 10002369, Felipe Hellu Macedo, 0.55 / 10001068, Fernando Rodrigo Garcia Felipe, 1.00 / 10001091, Joaquim Eduardo dos Santos, 0.75 / 10003688, Lara Von Held Cabral, 0.80 / 10000448, Leonardo Lopes Diniz, 1.25 / 10001919, Lincoln Zaniolo, 1.00 / 10002892, Mariela Schons Reis, 0.80 / 10001625, Rafael Drumond de Lima, 0.00 / 10004178, Raphael Talles Pereira, 1.30 / 10001344, Renata Borici Nardi, 1.30 / 10001934, Romulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira, 1.30 / 10001275, Valcio Luiz Ferri, 1.00 / 10003437, Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos, 0.25.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 26 de fevereiro de 2018 às 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPRR, de 6 de março de 2017, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e no *Diário da Justiça Eletrônico* (DJE) e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor, na data provável de **9 de março de 2018**.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça